DECRETO Nº 2.429, de 09 de Outubro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.729, de 13 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Jaborá, no valor de R$ 119.793,15 (Cento e dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e quinze centavos), na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.058 – Manutenção do Centro de Eventos
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.20500 (110) – Aplicações Diretas R$ 29.410,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.11500 (110) – Aplicações Diretas R$ 40.590,00

8.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.06 – FUNDO MUNICIPAL ROTATIVO HABITACIONAL
16.482.0023.1.021 – Construção e Reforma de Unidades Habitacionais
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.11500 (136) – Aplicações Diretas R$ 49.793,15

Art. 2º Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.058 – Manutenção do Centro de Eventos
4.4.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.20500 (111) – Aplicações Diretas R$ 29.410,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.11500 (111) – Aplicações Diretas R$ 40.590,00

DECRETO Nº 2.429, de 09 de Outubro de 2023.

8.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.06 – FUNDO MUNICIPAL ROTATIVO HABITACIONAL
16.482.0023.1.021 – Construção e Reforma de Unidades Habitacionais
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.11500 (137) – Aplicações Diretas R$ 49.793,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 09/Outubro/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/10/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração